

PORTARIA Nº 1071/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27710/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, no interesse da Administração Pública, para que passem a atuar junto à Coordenadoria do Acolhimento dos Núcleos Cíveis da Capital, a contar de 22 de maio de 2023:

Ana Vitória de Arruda Borges

Breno de Almeida Fernandes

Débora Victório Francisco

Eluidil Eluinda de Almeida Fontes

Janaina Campos Moreira

Juliete Cristina Hilário Ribeiro

Larissa Camila de Moura Queiroz

Tania Aparecida dos S. Andrade

Tatiana Borges da Silva

Thiago Soares Guimarães Kojima

Yasser Feiz Fares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso